www.anpri.pt
anpri

mede
Missão: Estratégia Digital da Escola

Apontamento nº 1

Funcionamento das Disciplinas

Julho,2020

1. Funcionamento das disciplinas

Ao consultar os dois documentos emitidos pelo Ministério da Educação sobre as orientações excecionais de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, incluindo escolas profissionais, para o ano letivo 2020/2021, verificamos que não há nenhuma indicação específica, para as disciplinas que têm de utilizar salas com equipamentos tecnológicos diariamente.

As disciplinas de Aplicações Informáticas B (AIB), Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do ensino básico, do 5º ao 9º ano e 10º ano dos Cursos profissionais funcionam sem desdobramento, na maioria das escolas.

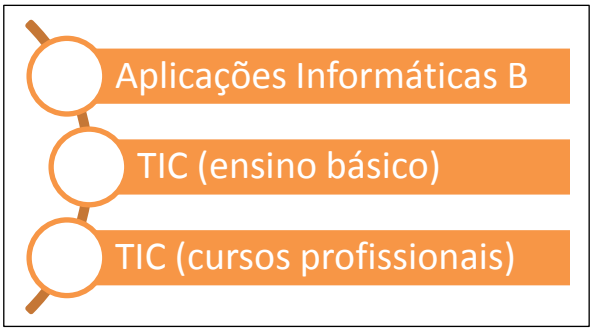

Esta situação de pandemia, com a qual nos confrontamos, consegue piorar, ainda mais, os constrangimentos existentes e que enumeramos a seguir.

CONSTRANGIMENTOS:

- A maioria das salas de informática, salvo boas exceções, têm 14 ou 15 computadores;
- A maioria das turmas, que frequentam as disciplinas, anteriormente referidas, salvo boas exceções, não funcionam em turnos ou com desdobramento;
- Nas salas e nas turmas que funcionam, nas condições referidas anteriormente, temos 2 ou 3 alunos a utilizar o mesmo computador, o mesmo rato e o mesmo teclado, em simultâneo. Situação que não cumpre as normas estipuladas pelo SNS (Sistema Nacional de Saúde), como por exemplo, o distanciamento social mínimo e a partilha de objetos/equipamentos entre 2 ou 3 alunos.

Tendo também, em conta que, a resolução que autoriza a realização da despesa com a aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para disponibilização às

escolas públicas, foi aprovada, apenas, no Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020. Carece, agora, de abertura concursos públicos internacionais, cujos prazos de execução previstos para concretizar todas as etapas, se correr bem, nos conduzam para uma previsão de entrega dos primeiros equipamentos às escolas, pelo final do ano 2020.

Assim, pensamos em vários cenários possíveis, que minimizem estas condições, assumindo à partida, que alguns são mais fáceis de implementar.

Partimos do princípio que não há soluções perfeitas. Cada escola tem o seu contexto e os seus recursos (humanos e tecnológicos). Por isso, os cenários que a seguir apresentamos carecem de adaptação às especificidades de cada contexto.

Cenário A

Divisão da turma em 2 grupos ou turnos
Implementado em Regime presencial

Garante o "regime presencial" preferencialmente, conforme orientações do Ministério da Educação, recorrendo ao crédito de escola.

Cenário B

Divisão da turma em 2 grupos ou turnos
Implementado em Regime misto, em modo síncrono ou assíncrono (autónomo)

B1. Alternar: Metade da turma na sala de aula /metade da turma em trabalho autónomo

Exemplo: 1 aula de 90 minutos por semana ou 45/50 minutos semanal, alternando semanalmente.

TEMPO	AULA PRESENCIAL	TRABALHO AUTÓNOMO
45 minutos	Turno 1	Turno 2
45 minutos	Turno 2	Turno 1

O professor prepara 2 aulas diferentes:

- Atividades adequadas para o grupo/turno que tem aula presencial;
- Atividades adequadas para o grupo que tem aula assíncrona (trabalho autónomo), utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem como extensão da sala de aula.

Na aula seguinte inverte os grupos e replica as atividades.

B2. Alternar: Metade da turma na sala de aula, por turnos ou grupos / turma completa sessão síncrona.

Exemplo: Aplicações Informática B para implementar o Regime Misto ou Trabalho Autónomo.

AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA *ONLINE* SÍNCRONA
60 minutos	60 minutos	60 minutos
Turno 1	Turno 2	Turma completa *online*

O cenário B

- Não aumenta o nº de horas no horário do professor e do aluno;
- As atividades para o grupo/turno que tem aula autónoma, realiza-se utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem, como extensão da sala de aula, podem ser feitas a qualquer hora (trabalho autónomo), garantindo a tutoria TIC *online*.
- As atividades para o grupo/turno que tem aula síncrona (regime misto), realiza-se utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem como extensão da sala de aula, são realizadas de forma síncrona.
- As disciplinas podem "casar/alternar" com outras que funcionem no mesmo regime.
- Garante o uso do equipamento tecnológico, 1 aluno por computador, mais próximo do distanciamento social mínimo.

Cenário C — Divisão da turma em 2 grupos/turnos

É uma mistura do Cenário A, com o Cenário B.

Garante o "regime presencial" preferencialmente, conforme orientações do Ministério da Educação, recorrendo ao crédito de escola para o 2º ciclo (Cenário A)

Implementar o "regime misto/trabalho autónomo" no 3º ciclo e secundário (Cenário B)

Proposta: Criação de "Tutorias TIC"

Optar pelo cenário B ou C, incluindo a proposta com aula assíncrona, exigirá algum esforço suplementar do professor. Pelo que propomos a criação de um projeto, ou que seja, integrado no

âmbito das tutorias, a dimensão das "Tutoria TIC", de modo, a que este tempo suplementar possa ser afeto, pelo menos na componente não letiva do professor.

Notas: Os conceitos: Regime presencial, Regime misto e Trabalho autónomo são os que constam nas orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 emitidas pela DGESTE, posteriormente vertidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020[1], de 20 de julho.

ANPRI, julho 2020

[1] Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 https://dre.pt/application/conteudo/138461849, acedida a 20 de julho de 2020.